





Todas as despesas dos serviços deverão ser consideradas, tais como fretes, disponibilização de softwares, seguros, contribuições sociais e demais despesas com pessoal e outras que possam incidir, bem como taxa de administração, lucro etc.

Prazo de início dos serviços: 02 dias após a ordem de serviços.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Local e data, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

---

Assinatura e Carimbo CNPJ

**OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: [compras@tiangua.ce.gov.br](mailto:compras@tiangua.ce.gov.br).**

Tianguá-CE, 11 de setembro de 2024

---

**FRANCISCO JACINTO DE SÁ**

Responsável pelo Departamento de Pesquisas de Preços e Cadastro de Fornecedores



Prefeitura de  
**Tianguá**



**GABINETE  
SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO**

Ofício nº 11092024-01 GAB/SEMED

Tianguá, 11 de setembro de 2024.

Ilmo. Senhor  
Francisco Jacinto de Sá  
Chefe da Divisão de Cadastro e Cotação de Preços

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, a coleta de preços dos itens conforme descrito na solicitação de despesa nº 10092024/22 SME, em anexo, para o objeto: Aquisição de pneus de carrinhos de carga que auxiliam na logística de transporte e entrega da alimentação escolar da rede municipal de ensino de Tianguá/CE.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,



**Uritânia Aguiar Ramos**

Secretária Municipal de Educação

Uritânia Aguiar Ramos  
Secretária de Educação  
do Município de Tianguá  
Portaria Nº 270/2024

Ofício nº 11092024-01 GAB/SEMED

Tianguá, 11 de setembro de 2024.

Ilmo. Senhor  
Francisco Jacinto de Sá  
Chefe da Divisão de Cadastro e Cotação de Preços

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, a coleta de preços dos itens conforme descrito na solicitação de despesa nº 10092024/22 SME, em anexo, para o objeto: Aquisição de pneus de carrinhos de carga que auxiliam na logística de transporte e entrega da alimentação escolar da rede municipal de ensino de Tianguá/CE.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,



**Uritânia Aguiar Ramos**  
Secretária Municipal de Educação

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 10092024/22-SME**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>05</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0501</b>
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>12.361.0007.2.013 – Gestão e manutenção das Atividades da Secretaria de Educação</b>
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>
<b>SUB - ELEMENTO</b>	
<b>RECURSO</b>	<b>1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação</b>

**1. OBJETO:**

Aquisição de pneus de carrinhos de carga que auxiliam na logística de transporte e entrega da alimentação escolar da rede municipal de ensino de Tianguá/CE.

**2. JUSTIFICATIVA:**

A logística de transporte e entrega da alimentação escolar nas escolas da Rede Municipal de Tianguá é um processo essencial para garantir que os alunos recebam a merenda de forma eficiente e pontual. O transporte adequado dos alimentos, principalmente em grandes quantidades, depende diretamente do uso de carrinhos de carga para movimentar e distribuir os itens em cozinhas, depósitos e refeitórios.

Os carrinhos de carga são fundamentais para otimizar o fluxo de trabalho, reduzindo o tempo e o esforço físico dos colaboradores responsáveis pela entrega da merenda escolar. No entanto, devido ao uso contínuo e às condições variadas de solo (asfalto, terrenos irregulares ou pisos de cozinha), os pneus desses carrinhos sofrem desgaste natural, necessitando de reposição periódica para garantir seu pleno funcionamento.

A aquisição de pneus novos para os carrinhos de carga é necessária para:

1. Manter a eficiência operacional: Pneus desgastados ou danificados comprometem a funcionalidade dos carrinhos, o que pode atrasar o transporte dos alimentos ou aumentar o esforço físico dos trabalhadores, prejudicando a agilidade do processo logístico.
2. Garantir a segurança dos funcionários: O uso de carrinhos com pneus desgastados aumenta o risco de acidentes, como quedas ou escorregões, colocando em risco a integridade física dos colaboradores.
3. Preservar a qualidade da merenda escolar: Alimentos que chegam no tempo adequado e em boas condições são essenciais para a manutenção de uma alimentação escolar de qualidade. Qualquer falha na logística pode impactar diretamente a oferta de refeições aos alunos.
4. Evitar danos estruturais aos carrinhos: Pneus inadequados ou desgastados podem sobrecarregar outras partes dos carrinhos, como eixos e rodízios, elevando os custos de manutenção e substituição de peças.

Portanto, a substituição dos pneus dos carrinhos de carga é um investimento necessário e justificado, visando garantir a eficiência, segurança e qualidade no processo de entrega da alimentação escolar.

✓

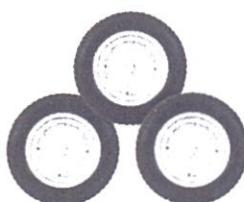
### 3. PRAZO DE EXECUÇÃO

Os produtos licitados deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados do recebimento do empenho no depósito nos locais determinados pelo setor solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas neste termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços.

### 4. GERENTE DE CONTRATO

Marcos Antônio Ximenes Pereira Filho – CPF nº 074.467.023-38, Portaria de designação nº 04/2023, de 09 de novembro de 2023 - responsável pelo recebimento e controle de material do almoxarifado, de material permanente e de consumo da secretaria de Educação do município.

### 5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	FOTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PNEU OMPLETO DE CARRINHO DE CARGA MODELO 4.10/3.50-4		UND	08		
1	PNEU COMPLETO DE CARRINHO DE CARGA MODELO 3.25/3.00-8		UND	04		

  
**Uritânia Aguiar Ramos**  
Secretária Municipal de Educação

Uritânia Aguiar Ramos  
Secretária de Educação  
do Município de Tianguá  
Portaria Nº 270/2024

## ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

### 1. OBJETO:

Aquisição de pneus de carrinhos de carga que auxiliam na logística de transporte e entrega da alimentação escolar da rede municipal de ensino de Tianguá/CE.

### 2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A logística de transporte e entrega da alimentação escolar nas escolas da Rede Municipal de Tianguá é um processo essencial para garantir que os alunos recebam a merenda de forma eficiente e pontual. O transporte adequado dos alimentos, principalmente em grandes quantidades, depende diretamente do uso de carrinhos de carga para movimentar e distribuir os itens em cozinhas, depósitos e refeitórios.

Os carrinhos de carga são fundamentais para otimizar o fluxo de trabalho, reduzindo o tempo e o esforço físico dos colaboradores responsáveis pela entrega da merenda escolar. No entanto, devido ao uso contínuo e às condições variadas de solo (asfalto, terrenos irregulares ou pisos de cozinha), os pneus desses carrinhos sofrem desgaste natural, necessitando de reposição periódica para garantir seu pleno funcionamento.

A aquisição de pneus novos para os carrinhos de carga é necessária para:

1. Manter a eficiência operacional: Pneus desgastados ou danificados comprometem a funcionalidade dos carrinhos, o que pode atrasar o transporte dos alimentos ou aumentar o esforço físico dos trabalhadores, prejudicando a agilidade do processo logístico.
2. Garantir a segurança dos funcionários: O uso de carrinhos com pneus desgastados aumenta o risco de acidentes, como quedas ou escorregões, colocando em risco a integridade física dos colaboradores.
3. Preservar a qualidade da merenda escolar: Alimentos que chegam no tempo adequado e em boas condições são essenciais para a manutenção de uma alimentação escolar de qualidade. Qualquer falha na logística pode impactar diretamente a oferta de refeições aos alunos.
4. Evitar danos estruturais aos carrinhos: Pneus inadequados ou desgastados podem sobrecarregar outras partes dos carrinhos, como eixos e rodízios, elevando os custos de manutenção e substituição de peças.

Portanto, a substituição dos pneus dos carrinhos de carga é um investimento necessário e justificado, visando garantir a eficiência, segurança e qualidade no processo de entrega da alimentação escolar.

### 3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM



**3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?**

Não há observações para o presente processo.

**4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.**

Os quantitativos solicitados foram definidos de acordo com levantamento do setor de merenda escolar, para atender o período de 12 meses.

**5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS?**

Os produtos licitados deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados do recebimento do empenho, nos locais determinados pelo setor solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas neste termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços.

**6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECIFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?**

O pagamento será realizado na proporção da execução dos serviços, segundo as ordens de serviços emitidas pela secretaria e até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições das propostas.

**7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?**

RECURSO PRÓPRIO       RECURSO ESTADUAL       RECURSO FEDERAL

**8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/ QUAIS SERIAM?**

Não há observações para o presente processo.

**9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?**

Marcos Antônio Ximenes Pereira Filho – CPF nº 074.467.023-38, Portaria de designação nº 04/2023, de 09 de novembro de 2023 - responsável pelo recebimento e controle de material do almoxarifado, de material permanente e de consumo da secretaria de Educação do município.



Prefeitura de  
**Tianguá**



**GABINETE  
SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO**

Tianguá -CE, 10 de setembro de 2024.

UNIDADE TÉCNICA/RESPONSÁVEL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO:  FLAYONARA DE MELO CUNHA MOITA CPF: 023.287.623-10	RESPONSÁVEL/AUTORIDADE COMPETENTE DO ÓRGÃO:  URITÂNIA AGUIAR RAMOS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

*Uritânia Aguiar Ramos*  
Secretária de Educação  
do Município de Tianguá  
Portaria Nº 270/2024

Ofício nº 311/2024

Tianguá, 09 de setembro de 2024.

Ilm<sup>ª</sup>. Senhora,  
Uritânia Aguiar Ramos  
Secretária de Educação

Vimos por meio deste solicitar a v.s.<sup>ª</sup> pneus de carrinhos de carga que auxiliam os capatazes, sendo 8(oito) pneus modelo 4.10/3.50-4 com câmaras de ar, 4(quatro) pneus modelos 3.25/3.00-8 com câmara e rodas completas, afim de dar mais agilidade as entregas e suporte da mesma para o bom funcionamento do setor.

Agradecemos sua colaboração e ficamos no aguardo.

Atenciosamente;



Adriano Rodrigues Beviláqua  
Supervisor Geral de Merenda Escolar

Recebido em  
DATA: 10/09/24 AS 9:25  
  
Assinatura